



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar:

a) a celebração da repactuação do Contrato nº 75/2015, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM a empresa Rio Mar Serviços de Segurança Empresarial, no valor de R\$ 49.137,01, para o período de 01/01 a 29/09/2017, passando o valor do contrato para R\$ 85.261,96;

b) Autorizar a prorrogação do ajuste por mais 12 meses, com valor mensal de R\$ 85.261,96 e global de R\$ 1.023.143,48.

Art. 2º- As decisões prolatadas estão fundamentadas no Decreto 8.275/2014, no Parecer nº. 00284/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0020173 e no Despacho de Aprovação nº. 00110/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0020179, ambos contidos nos autos dos Processos nº CUP 59004/000109/2015-44 e 59004/005632/2017-29.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração

Rodrigo Mendes de Mendes
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 25/09/2017, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 25/09/2017, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 25/09/2017, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor**, em 25/09/2017, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022805** e o código CRC **B8FC4094**.